

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 108

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 10 DE MAIO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 9 do corrente — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro e pelo Sr. director — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente da Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento, despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca — Balancete do Banco de Credito Real e Internacional.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1902.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Do ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa Mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, sobre a necessidade de se abrir a este Ministerio o credito de 1:800\$320 para occorrer ao pagamento ao bacharel José Francisco Ribeiro Machado, ex-secretario do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, do ordenado que deixou de receber de 13 de janeiro de 1899 a 26 de outubro de 1900.

Saude e fraternidade. — J. N. de Medeiros Mallet.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de maio de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector geral das Obras Publicas o recebimento do officio n. 172, de 1 do corrente.

Ao director do Observatorio idem n. 53, de 5 do corrente.

Ao inspector de saude do porto de Santos idem n. 38, de 1 do corrente.

Ao inspector de saude dos portos do Paraná idem n. 71, de 1 do corrente.

— Communicou-se ao ministro italiano que não consta a entrada do Luigi Cezare na Santa Casa de Misericordia nem nos Hospitais de S. Sebastião e Paula Candido.

— Remetteram-se ao director geral de Contabilidade diversas contas, na importancia total de 2:822\$714, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, ao Lazareto da Ilha Grande e ao Laboratorio Bacteriologico, no mez de março ultimo.

Requerimento despachado

Companhia Lloyd Brasileiro. — Indeferido.

Dia 8

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de Curiacio Martins Correa, Joaquim Satyro Marques da Silva e José Antonio Gomes Ribeiro;

Ao chefe de policia idem de João Baptista do Rego Cavalcanti.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De dois mezes, em prorrogação, ao conferente da Alfandega da Cidade do Rio Grande,

no Estado do Rio Grande do Sul, João Fernandes Barros;

De igual tempo, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Luiz Coelho Filho.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Bolmiro Furtado de Carvalho, offerecido a apolice de 1:000\$, n. 39, como fiança do collecter de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, José de Souza Pereira Lima. — Fica arbitrada em 1:000\$ a fiança, devendo ser recolhida a renda mensalmento. Lavre-se termo, expeça-se guia. Seja presente ao Tribunal de Contas e á Directoria das Rendas.

Dr. Pedro Luiz Soares de Souza, director da Casa da Moeda, pedindo pagamento do vencimentos no exercicio de 1901. — Paguem-se.

2º escripturario do Thesouro Federal, Augusto Joaquim de Carvalho, pedindo ajuda de custo, para primeiro estabelecimento. — Deferido.

D. Antrelina Gonçalves Deichmann, viuva do capitão da brigada policial Fernando Deichmann, pedindo titulo de meio-soldo. — Passe-se o titulo.

D. Pe. petua Sincera de Oliveira, pedindo pagamento do soldos e vencimentos devidos a seu filho, 2º sargento do 7º batalhão de infantaria do exercito José Vieira de Souza e Oliveira, morto em Carúdos. — Paguem-se.

D. Josephina Mafra de Souza Gomes, pedindo levantamento de apolices que serviram de fiança do finado collecter de Cantagallo Dr. Francisco José de Souza Gomes, — De accordo com o parecer. Expeça-se nova guia, cancellando-se a anterior.

José Jacintho do Campos, pedindo pagamento dos vencimentos; devidos a seu finado filho Servulo Jacintho de Campos, 3º escripturario do Thesouro Federal. — Satisfaca as exigencias do director do Contencioso.

Pelo Sr. director:

D. Lina Maria de Sant'Anna, pedindo uma certidão. — Passe-se.

D. Mathilde de Bastos Varalla, pedindo entrega de um documento. — Entregue-se, ficando certidão.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1902

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 35 — Constando da representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal de 8 do corrente mez, que existe na Academia das Bellas-Artes um reservatorio de agua, a que é attribuida a humidade que apresenta a parede que separa a dita academia da casa forte da Thesouraria do mesmo Thesouro, levo esse facto ao vosso conhecimento para que vos dignois de providenciar a respeito.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 16—Afirm de que este Ministerio possa resolver sobre o incliso requerimento em que Augusto Manoel Gonçalves pede permissão para vender as cinco aplices da Divida Publica, que se acham depositadas em garantia da fiança do finado ex-collector de Nitheroy Polycarpo Barbosa de Azevedo, cujo é inventariante, peço o vosso parecer a respeito.

— Sr. procurador geral da Republica:

N. 33—Tendo sido paga á Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina a indemnização de 1.500.000\$ em inscripções de 3 % do Banco da Republica, nos termos do accordo por ella celebrado com o Governo para a rescisão dos seus contractos de burgos agricolas e reclamando a mesma companhia, em requerimento dirigido a este Ministerio, o pagamento da quantia de 45.000\$, a que se julga com direito, proveniente dos juros daquellas inscripções no periodo comprehendendo entre a data em que foi assignado o termo do referido accordo e aquella em que foi effectuado o pagamento da indemnização, inclusos vos remetto os papeis relativos ao assumpto, affirm de que vos digneis de emittir o vosso parecer sobre a pretensão de que se trata.

— Sr. procurador soccional da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 12—A' vista do que expoz o inspector de fazenda bacharel Luiz Vossio Brigido em seu relatorio da inspecção a que procedeu na Collectoria de Valença, sobre o serviço de arrecadação e administração dos bens de defuntos e ausentes, recommendo-vos que, ex-ri do disposto no art. 32 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, requirais ao juiz municipal daquella cidade a adopção das providencias e instantes da inclusa cópia, sendo que a indicada no relatorio deste Ministerio referente ao anno de 1888, consiste em não se permittir que seja paga divida alguma a credores dos espellos nem levada pelo curador quantia alguma, ainda mesmo para custas e porcentagens, sinão mediante requisição judicial.

— Sr. juiz federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 13—Tendo em vista o relatorio apresentado pelo inspector de fazenda bacharel Luiz Vossio Brigido sobre a inspecção a que procedeu na Collectoria de Valença, peço providencias para que seja devolvido ao juiz municipal da mesma cidade o processo de arrecadação de bens de defuntos e ausentes referente a Bernardino Moreira dos Santos, e que foi enviado a esse por aquelle juizo em novembro de 1897, e, caso não se ache em vosso poder o dito processo, que vos digneis de informar-me sobre o destino que lhe foi dado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 112—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer o proceador da Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu, por acto de 23 de abril ultimo, autorizar vos a permittir o despacho, livre de direitos de consumo, nos termos do § 29 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação e destinado áquelle estabelecimento, com exclusão, porém, dos seis kilos de barbante de linha crua e 120 grozas de caixinhas de papelão para pilulas, visto serem estes artigos similares na industria nacional.

N. 113—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das companhias de mineração *The Ouro Preto Gold Mines of Brasil, limited, St. John d'El-Rey Mining Comp, limited, e The São Bento Gold States, limited*, resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, para os artigos constantes das relações juntas, destinadas ás referidas companhias, devendo, porém, ser excluido desse favor o metal Babbitt, mencionado em uma das mesmas relações.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 39—Em referencia ao officio dessa repartição n. 143, de 7 do fevereiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 29 de abril ultimo, que, sendo preciso solicitar-se do Congresso Nacional a concessão de credito para o abono das setas e serões a que tem direito os operarios dessa repartição em virtude do art. 9º, § 1º do respectivo regulamento, torna-se necessario que providencias no sentido de se organizar uma demonstração de despesas de que trata.

N. 40—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, extrado em vosso officio n. 314, de 9 de abril ultimo, resolveu aprovar o acto pelo qual essa directoria, attendendo ao que solicita o Banco da Republica do Brazil, mandou imprimir e estabelecer em 35 livros tálloes, de 200 titulos cada um, destinados ao serviço de inscripções de 3 %; e, outrossim, autorizar-vos a fazer a entrega desse trabalho ao referido banco.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 23—Em solução á consulta, feita em vosso officio n. 145, de 7 de março ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do mez findo, que, á vista do disposto no art. 27, paragraho unico, da lei n. 834, de 20 de dezembro do anno passado, deixa vigorar o acto constante do officio desta directoria n. 21, de 6 de junho de 1900, pelo qual foi essa repartição autorizada a imprimir gratuitamente os *Anuaes* da Academia Nacional de Medicina.

— Sr. superintendente dos Seguros Maritimos e Terrestres:

N. 66—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, do 16 do mez proximo findo, o inclusa requerimento e documentos que o acompanham, em que a Companhia Prospacidade, de seguros maritimos e terrestres, pede o prazo de um anno para dar cumprimento ás obrigações que lhe impõe o decreto n. 1.270, de 10 de dezembro do anno passado.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 67—Em resposta ao vosso officio n. 159, de 23 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar a vossa proposta no sentido de cobrar-se a taxa de 5\$ pela analyse qualitativa do producto submettido ao exame dessa repartição pela firma Herm. Stoltz & Comp., desta praça.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 52—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de abril proximo findo, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saúde, ao guarda da Alfandega desse Estado Francisco Raimundo Faria de Mattos Junior.

N. 53—Em resposta ao vosso officio n. 166, de 27 de dezembro do anno passado, transmittindo o recurso que interpozestes de vossa decisão, annullando o processo relativo á multa de 300\$, imposta pela Collectoria das Rendas Federaes em Cururupú, nesse Estado, ao negociante Manoel Raimundo da Silva, por infração do disposto no art. 2º de regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 4 de março ultimo, resolveu, por despacho de 10 do mez proximo findo, negar provimento ao dito recurso, visto que, nos termos do art. 12, paragraho unico do regulamento anexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio do referido anno, não devea ter sido tomado em consideração o auto que serviu de base ao mesmo processo.

— Sr. delegad fiscal no Pará:

N. 41—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 28 de abril proximo findo, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao commandante da força dos guardes da Alfandega desse Estado Aprijo Antero da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 21—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de abril proximo findo, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saúde, ao 4º escripturario dessa delegacia Frontino Ferreira Arantes.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 69—Respondendo ao officio n. 185 de 14 de novembro ultimo, com o qual transmittistes o processo relativo ao recurso interposto por José Ignacio Guedes Pereira, agente nessa cidade da Companhia de Navegação Costeira, do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, impondo ao commandante do vapor *Fagui*, de propriedade da mesma companhia a multa de 50\$, pelo facto de não ter incluido na relação de carga 50 saccas de café e 250 encapots com fumo, conduzidos do porto do Rio de Janeiro, pelo dito vapor, com destino a essa Capital, declaro-vos para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 8, resolveu por despacho de 23 do mez proximo findo, admitir o alludido recurso como de revista, para lhe dar provimento, á vista do disposto na Circular n. 51 de 26 de novembro de 1896.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 7—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de abril proximo findo, prorogando por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega da Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio da Silveira Fontes, actualmente nesse estado.

Dia 9

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 114—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 15 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, deixar de tomar conhecimento, por não ser de revista, do recurso, transmittido com o officio dessa repartição, n. 161, de 20 do fevereiro proximo findo e interposto por Norton Megaw & Comp., agentes da Companhia Lamport & Holt, de vossa decisão, impondo ao capitão do paquete inglez *Herschel*, a multa de direitos em dobro, na importação de 1.24\$, por ter deixado de descarregar tres volumes marca EC e HRF, contendo o primeiro sal de Epsom e os dous ultimos linha, conforme o manifesto daquelle vapor.

N. 115—Atendendo ao que requereu a Veneravel Ordem Terceira do Nossr. Senhor da Monte do Carmo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 19 de abril proximo findo, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º § 2º das Preliminares da Tarifa, de uma estufa para desinfectão do Geneste & Herscher, vinla no vapor francez *Chili*, e destinada ao hospital mantido pela requerente, o que vos communico para os devidos effeitos.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 21 de março findo, foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro as apolices da divida publica de ns. 46.132, 46.153 e 65.535, de valor nominal de 1:000\$ cada uma e de propriedade de Albano Corrêa do Couto, para garantia de sua responsabilidade no logar de collecteur das rondas federaes de Batataes no Estado de S. Paulo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 24 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de abril proximo findo, inclusa, vos remetto, por cópia, afim de que presteis informações, a defesa apresentada pelo chefe da Secção Central desse estabelecimento Antonio Ribeiro Ferreira, a proposito do acto do vosso antecessor que o suspendeu por 15 dias do exercicio do respectivo cargo pelos motivos constantes do officio n. 361, de 8 de abril do anno passado.

— Srs. directores do Lloyd Brasileiro :

N. 22 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 5 deste mez, exarado no requerimento do 4º escripturario da Alfandega de Mandão Uldarico Bezerra Cavalcanti, peço vos digneis de fornecer-lhe passagem em 1ª classe do porto desta Capital ao daquelle cidade.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 77 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de abril ultimo, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 50, de 3 do mesmo mez, o em que a Companhia Salinas da Margarida pede isenção de direitos para o material que pretende importar para substituir uma linha ferrea destinada ao desenvolvimento da industria salina.

N. 78 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de abril proximo findo, recommendo-vos que envieis ao Thesouro o requerimento em que o escripturario da Alfandega do Pernambuco Grato da Silveira Bastos Varella solicita mais 60 dias de licença para tratamento de saude e que deixou de acompanhar o vosso officio n. 53, de 8 do citado mez.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 7 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere vosso officio n. 44, de 25 do novembro ultimo, e que interpuzestes de vossa decisão dando provimento ao que Caetano José Machado, negociante da villa do Allemão nosso Estado, intentou contra o acto pelo qual lhe foi imposta pelo collecteur das rendas federaes naquella localidade, a multa de 300\$, commuada no art. 27, lettra a, do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, resolveu, por despacho de 19 de abril findo proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 8 do mesmo mez, annullar o respectivo processo visto que, nos termos do art. 12, paragrapho unico do regulamento expedido com o decreto n. 3.659 de 22 de maio do referido anno, o auto que lhe serviu de base não devera ter sido tomado em consideração.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 54 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere vosso officio

n. 158, de 26 de dezembro ultimo, e interposto por essa delegacia da decisão pela qual annullou o processo instaurado pela Collectoria das Rendas Federaes em Cururupí, nosso Estado, contra o negociante Felippo Benício de Souza, e que teve por base o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente-fiscal João da Silva Cardoso, resolveu, por despacho de 11 de abril proximo findo e de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 4 do mez anterior, negar provimento ao dito recurso, visto que o alludido auto não devera ter sido tomado em consideração, nos termos do art. 12 paragrapho unico do regulamento expedido com o decreto n. 3.659 de 22 de maio de 1900, e bem assim impor ao mesmo agente fiscal a pena estabelecida pela circular n. 29 de 11 de junho do anno passado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 70 — Relativamente ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 194, de 29 de novembro do anno passado, e interposto por José Ignacio Guedes Pereira, agente nesse Estado da Companhia Nacional de Navegação Costeira, da decisão do inspector da Alfandega do mesmo Estado, que impoz ao commandante do vapor *Itayú*, pertencente á quella companhia, a multa de 50\$, por ter deixado de incluir na relação da carga diversos volumes contendo café e fumo, procedentes deste porto, declaro-vos, para os devidos effeitos que, por despacho de 30 de abril ultimo, proferido de acordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 25 de março anterior, resolveu o Sr. Ministro admittir o referido recurso como de revista, para o fim de lhe dar provimento, á vista da circular n. 51, de 26 do novembro de 1896.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 83 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 8, de 11 de janeiro ultimo, e em que recorrestes de vossa decisão mantendo a do inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, que deixou de tomar em consideração, á vista do disposto no paragrapho unico do art. 12 do regulamento expedido com o decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 2 de fevereiro do anno passado, pelo agente fiscal Apparcio Severo, contra o negociante daquelle praça Raphael Prunçadore, resolveu, por despacho de 19 de abril proximo findo e de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 8 do corrente mez, negar provimento ao dito recurso afim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos logaes.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 159 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que pelo collecteur das rendas federaes no municipio de Batataes, desse Estado, Albano Corrêa do Couto, foram depositadas no Thesouro Federal tres apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, para garantia de sua responsabilidade no referido cargo.

— Sr. collecteur das rendas federaes em Vaçença :

N. 15 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 31 do mez de março findo, proferido sobre o relatório da inspecção a que procedeu nessa collectoria o inspector de Fazenda theobald Luiz Vossio Brigido, recommendo-vos a observancia do disposto nos arts. 65, 68 e 69 do regulamento anexo ao decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1839 o que, relativamente ás inscrições de autos de arrecadação de bens de defunctos e

ausentes, tenhaas muito em vista os esclarecimentos constantes do art. 64 do mesmo regulamento.

Superintendencia do Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. DR. SUPERINTENDENTE
Dia 7 de maio de 1902

N. 164 — A Companhia, Geral de Seguros notificando-a do que, não tendo entrado dentro do prazo marcado com a quantia fixada na guia n. 23, extrahida e entregue em 26 de abril proximo findo, deve tirar nova guia com a multa de 5 %, nos termos do art. 10 do regulamento em vigor e de accordo com o art. 93 do mesmo regulamento.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1902

Antonio dos Santos. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Luiz Rezende. — Transfira-se.

Julio Reis. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Antonio de Barros Ramalho Ortigão. — Deduzam-se quatro mezes no exercicio de 1891 e elimine-se de todo exercicio de 1897.

José Daniel de Miranda. — Paga a differença, faça-se a necessaria correção.

Dr. Antonio Pereira da Silva Araújo. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Dr. Julio Augusto da Silva Mafra. — Idem.

Corrêa Ribeiro & Comp. — Averde-se a mudança.

D. Augusta Alexandrina da Cunha. — Cumpra o despacho de 29 de outubro de 1901.

D. Augusta Alexandrina da Cunha. — Paga a differença de imposto de transmissão e a multa de 20\$, transfira-se.

D. Augusta Alexandrina da Cunha. — Cumpra a requerente o despacho de 29 de outubro do anno passado.

D. Marianna Soares Rocha. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Mesquita & Carvalho. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Ludgero de Carvalho Mendes. — Restitua-se a quantia de 300\$00, solicitando-se o respectivo eralito.

Estella Costa de Faria. — Transfira-se.

Antonio de Silva Lobo. — Prove o allegato.

Lago & Imão. — Elimine-se do lançamento do exercicio de 1901.

Manoel Clemente Rezende. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

José Nunes de Carvalho Gomes. — Deduzam-se oito mezes do exercicio de 1901.

Joaquim Colla de Mello. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Albino Teixeira de Carvalho. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

J. A. Torres. — Pague o imposto em debito.

Manoel José Ferreira dos Santos. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Augusto da Silva Gonçalves. — Idem.

Jacinto José Custodio. — Transfira-se.

No processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, que teve por base o auto lavrado contra o negociante José Branco, den o Sr. Dr. director da Recebedoria da Capital Federal o seguinte despacho:

«Não sendo procedentes as razões da defesa de fls. 4 e estando provada a infracção constata no auto de fls. 2, julgo este precedente e imponho ao negociante José Branco, estabelecido em Todos os Santos, á rua Piahy n. 12, a multa de 500\$, grão mínimo do art. 27, lettra c, do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.»

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda em circulação em 30 de abril de 1902

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.528.806	6.264:408\$000	679.887:684\$000
1\$000.....	14.664.075	14.664:075\$000	
2\$000.....	10.074.408	20.148:816\$000	
5\$000.....	6.220.165	31.100:825\$000	
10\$000.....	5.199.372	51.993:720\$000	
20\$000.....	2.757.014	55.140:283\$000	
30\$000.....	67.993	2.039:790\$000	
50\$000.....	1.703.179 1/2	85.158:975\$000	
100\$000.....	621.616 1/2	62.161:650\$000	
200\$000.....	1.047.257	209.451:490\$000	
500\$000.....	283.527 1/2	141.763:750\$000	
	55.167.412 3/2	679.887:684\$000	

Existencia em circulação em 31 de março de 1902..... 680.005:811\$000
 A diferença para menos é de 118:127\$000.
 Esta diferença provém:
 Para menos:
 Troco de moeda de nickel..... 116:964\$000
 Importancia de desconto de notas..... 1:163\$000
 Resta em circulação..... 679.887:684\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500
 Importancia retirada da circulação até 30 de abril de 1902.... 108.476:930\$500
 679.887:684\$000

Thesouraria do Papel-moeda, 5 de maio de 1902. — O thesoureiro, *A. Barbosa do Santos.*

Ministerio da Marinha

Expediente de 23 de abril de 1902

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que, por jogo de contas, seja transferida, desse Ministerio para a Contadoria da Marinha, a importancia do peculio que constituiu a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Agosinho Cavalcanti de Mello, quando aprendiz marinheiro da Escola de Paranaguá.

Dia 24

Ao Quartel General, autorizando a providenciar para que, ao sargento do corpo de infantaria de marinha José Rodrigues, seja fornecido um novo dolman garance, em substituição ao que lhe foi inutilizado pelo marinheiro de 2ª classe Manoel Francisco da Costa, na occasião do ser preso em terra por estar promovendo desordem, devendo a importancia desse dolman ser carregada ao dito marinheiro.

— Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, remettendo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o contra-mestre da oficina de espingardeiros do Arsenal de Marinha desta Capital, José do Souza Carneiro de Andrade, pede a entrega do premio que, na Exposição de Chicago, lhe foi conferido pela metralhadora do seu invento.

— A Prefeitura do Districto Federal, transmittindo, por cópia, a informação que em officio n. 104, de 29 de novembro do anno passado, prestou a Capitania do Porto desta Capital sobre o pedido de aforamento do terreno de accrescido aos de marinha, á rua Coronel Pedro Alves n. 91 e 93, requerido por Manoel Joaquim de Campos.

— A Escola Naval, autorizando a dar baixa da praça de aspirante a guarda-marinha a

Carlos Americo Brazil, conforme requereu seu pai o contra-almirante graduado engenheiro naval João Candido Brazil.—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Recomendando que manle collocar, quando for possível, as boas intermediarias do quadro das agulhas, com o material já adquirido para esse fim, visto ser muito onerosa a realização desse serviço pela industria particular, conforme verificou a Repartição da Carta Maritima.—Communicou-se á dita repartição.

Declarando haver resolvido que o rebocador *Lomba*, ultimamente chegado de Santa Catharina, fique entregue ao mesmo arsenal, para receber a respectiva caldeira, deve do apresentar-se ao Quartel General, o machinista do referido rebocador, e, á Secretaria de Estado, o demais pessoal, caso não sejam necessarios os seus serviços, afim de providenciarem-se sobre o regresso do mesmo aquelle Estado.—Communicou-se ao Quartel General da Marinha.

— A Associação da Praticagem do Estado do Paraná autorizando a mandar construir um chalot, para abrigo das embarcações e alojamento dos praticos da mesma associação, no lugar denominada Ponta do Bicho entre a cidade de Paranaguá e o pharol das Conchas, no referido Estado, pela quantia de 3:100\$, de acordo com o orçamento enviado, a qual será tirada do fundo de reserva da mesma associação.

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda:

Consultando si dava ou não continuar sujeito ao imposto sobre vendas o abono de 12\$ mensaes, que percebem os oficiais da armada, quando encarregados de boticas;

Transmittindo o processo de montepio civil, relativo á viuva e filhos do contribuinte Domingos Henrique de Carvalho, ex-amante do Arsenal de Marinha desta Capital e pedindo providencias afim de que sejam inscriptos nas competentes folhas de pagamento os titulos de pensão que se remettem sob ns. 381 a 385 e pago á alludida viuva, D. Francisca Joaquina de Amaral Carvalho, o quantitativo para funeral, que lhe compete, conforme a folha que também se remette sob n. 55, na importancia de 200\$000;

Pedindo providencias afim de que, á Alfandega de Corumbá, seja concedido o credito de 212\$213, por conta da verba 9ª — corpo de marinheiros nacionaes — do orçamento em vigor, quota material, consignação destinada a fardamento das praças, etc. (materia prima), afim de occorrer ao pagamento do fardamento que no primeiro semestre deste anno compete ao 1º sargento da companhia de marinheiros de Matto Grosso Jesuino Coy Elippe de Souza, em virtude de seu reenajamento, de accordo com a lei n. 678, de 21 de agosto de 1900.—Communicou-se á Contadoria e ao Quartel-General.

— Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, reitorando o pedido, feito em aviso n. 107, de 21 de janeiro ultimo, de 200 trilhos servidos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, rogando providencias afim de que seja registrada, para ficar no Thesouro Federal á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 530\$, por conta da verba —Eventuaes— Material—despezas não previstas do orçamento em vigor, que por este Ministerio é devida aquella repartição pelo restabelecimento das communicações telephonicas existentes entre a Atalaia e a praticagem da barra do Rio Grande do Sul.—Communicou-se aos Ministerios da Fazenda e da Industria, Viacão e Obras Publicas e á Contadoria da Marinha.

— A Capitania do Porto do Ceará, declarando que, para poder resolver sobre a concessão do credito, solicitado no officio n. 123, de 14 de março ultimo, para pagamento do aluguel da casa em que funciona aquella capitania, torna-se necessaria a remessa a esta Secretaria de Estado de uma cópia do contracto celebrado, em virtude do av. so n. 778, de 9 de junho de 1900, sobre o mesmo aluguel, e bem assim dos contractos anteriores, relativos á casa da capitania e da escola de aprendizes marinheiros.

— Ao consul geral do Brazil em Montevidéo declarando, em vista do exposto no officio de 17 de fevereiro ultimo, sobre a necessidade de ficar esse consulado habilitado a prestar os necessarios soccorros, aos officiaes, tanto de patente como inferiores, que vierem do Alto Uruguay com destino a esta Capital, sem terem recebido no ponto da partida os recursos indispensaveis á sua manutenção, quando, por qualquer circumstancia, sejam forçados a aguardar condução nesse porto, que, em semelhante caso, póde indicar, em telegramma, a quantia que julgar razoavel abonar-se afim de ser o abono autorizado tambem por telegramma, e que, para regularidade do serviço, ora se providencia no sentido de serem os officiaes, nas condições de que se trata, sempre acompanhados de officios das autoridades competentes, em que communiquem a circumstancia de se a-harem elles dependentes de soccorros desse consulado, não se devendo fazer pagamento algum, seja qual for a sua natureza, sem notar nas cadernetas subsidiarias a importancia correspondente.—Communicou-se ao Quartel General.

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens afim de que, pelo The-

suero Federal, sejam effectuados os seguintes pagamentos:

De 16:816\$559, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, provenientes de fornecimentos de bias, medicamentos, utensilios, instrumentos nauticos e outros artigos e installação de luz electrica nas torpedeiras *Pedro Ivo* e *Pedro Affonso* e concertos nas mesmas e na *Bento Gonçalves*, conforme as contas que se remette sob ns. 61 e 62.

De 3:593\$500, á conta da rubrica — Munições Navaes — do orçamento em vigor, a que tem direito o negociante Franklin Alvares, pelo fornecimento de diversos artigos feitos á Escola Naval, em janeiro ultimo, conforme consta da folha que se remette sob n. 63.

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando que, por aviso n. 219, de 2 do corrente, foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo com o credito de 200\$ para o pagamento da canoa mandada adquirir para o serviço do pharol da Ilha do Francez.

— A' Contadoria, recommendando providencias afim de que o pagamento de 12:000\$, proveniente da publicação da obra «Lições de Balística» do 1º tenente Narciso do Prado Carvalho, seja feito ao proprio autor da dita obra.

— A' Capitania do Porto do Piahy, transmittindo a cadernota de peculio pertencente ao ex-aprendiz marinho da Escola daquelle Estado Evarist do Souza Torquato, e recommendando providencias sobre a respectiva liquidção e remessa da importância correspondente ao Quartel General, mediante vale postal, afim de ser entregue ao dito aprendiz.—Communicou-se ao Quartel General.

— A' Escola Naval, mandando matricular no 1º anno do curso de marinha dessa escola o alumno do 2º anno do curso geral da Escola Militar do Brazil Luiz Alves de Oliveira Bello, e remetendo os documentos pertencentes ao mesmo. — Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

— A's capitania dos portos:

Do Estado do Maranhão, declarando, de accordo com o parecer do conselho naval, emitido em consulta n. 8.662, de 11 do corrente, que, já tendo sido augmentadas de 20 % as taxas da praticagem da barra e bahia de S. Marcos, naquelle Estado, *ex-vi* do aviso n. 2.180, de 16 de agosto de 1897, não está no caso de ser attendida a representação enviada por essa capitania, da respectiva associação, pedindo novo augmento das mesmas taxas.

Do Rio Grande do Sul, declarando que os clubs de regatas, ahí existentes, não podem deixar de arrolar, nessa capitania, as suas embarcações, cada uma de per si, podendo, entretanto, ser dada a cada club uma só licença annual para navegar, que as comprehenda todas.

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1902

Primeiro tenente Francisco Radler de Aquino.—Completo o selo.

Dia 9

Eduardo Dias da Silva.—Indeforido, por não haver vaga e não ter satisfeito as condições exigidas.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de maio de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 3:087\$330 á Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas (avisos n. 332);
De 750\$ á Virgilio Caetano do Carvalho (aviso n. 331);
De 40\$ ao alferes-alumno Pedro Ribeiro Dantas (aviso n. 334).

—Ao director geral de S. Paulo approvando a proposta que faz o chefe da enfermaria militar da cidade de Pelota do paizano Manoel Joaquim Lourenço para servir como enfermeiro-mór contratado.

—Ao intendente geral da Guerra mandando:

Fornecer ao forte do Imbulhy os artigos constantes do pedido que se remette;

Incluir na carga do 12º batalhão de infantaria os artigos mencionados no offcio que se envia ao chefe da commissão encarregada da construcção do sanatorio para tuberculosos em Campos do Jordão, artigos que foram entregues ao commandante do contingente que allí se acha.

—Ao chefe do estado-maior do exercito:

Declarando que é transferido para o 2º batalhão de infantaria o alferes do 25º da mesma arma Francisco Severiano Ribeiro.

Mandando:
Servir addido ao 36º batalhão de infantaria o tenente do 2º da mesma arma Paulo de Albuquerque, em vista do estado de saude de sua mulher;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 7º batalhão de infantaria Virgilio Gomes Leal, julgado soffrer de moléstia incuravel e não poder prover aos meios de subsistencia.

Requerimentos despachados

Deolinda Amalia Cabral de Mello, viuva do medico do exercito Dr. José Raymundo Cabral de Mello, pedindo certidão da fé de offcio deste official.—Dê-se-lhe certidão.

José Rodrigues Garcia, roquerendo que se dê solução ás petições em que reclamou indemnização por prejuizos soffridos durante a revolta de 6 de setembro de 1893.—As reclamações do roquerente toom sido infelizes por não estar provado o que allega.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de maio de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de 12:133\$296, folha de gratificações ao pessoal empregado no serviço do recenseamento de 1900, a cargo da Directoria de Estatística em abril ultimo (aviso n. 1.191).

Dia 9

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:590\$, fêria do pessoal empregado nos serviços de verificação de hydrometros, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas em abril ultimo (aviso n. 1.194);

De 4\$ á G. Massoni, de fornecimentos á Directoria dos Geral Correios em março ultimo (aviso n. 1.195);

De 4:107\$ á José Ribeiro do Amaral, idem aos mesmos em abril ultimo (aviso n. 1.196);

De 2:500\$ á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Baixo Tocantins e Araguaya, de subvenção relativa á viagem feita em abril ultimo (aviso n. 1.197);

De 12:150\$ ao Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa a terceira viagem feita na linha do norte pelo paquete *Pernambuco* em março ultimo (aviso n. 1.198);

De 235\$275 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Telegraphos em fevereiro ultimo (requisitado por offcio n. 445, aviso n. 1.199);

De 367\$700 idem, idem aos mesmos, em fevereiro ultimo (requisitado por offcio n. 416, aviso n. 1.200);

De 2:425\$900 idem, idem a Directoria Geral dos Correios em março e abril ultimos (requisitado por offcio n. 379/2, aviso n. 1.201);

De 90\$ ao jornal *A Tribuna*, de publicações para os mesmos em fevereiro ultimo (aviso n. 1.202);

De 1:181\$500, de indemnização á Imprensa Nacional por trabalhos executados para a Estrada de Ferro Central do Brazil em junho, julho e outubro de 1899 (avisos n. 1.203);

De 615\$805 a Silva & Carneiro, de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.204);

De 60\$ a Rodrigues & Comp., de assignatura do *Jornal do Commercio* para a mesma durante o corrente anno (aviso n. 1.205).

— Providenciou-se:

Para que no Thesouro Federal sejam recibidas da *South American Cable Company, Limited*, as quantias de 26:636\$560, e francos 6.259,40 pelo trafego mutuo com os Telegraphos no 4º trimestre de 1901 (aviso n. 1.192);

Para que á mesma sejam restituídas as quantias de 52:825\$491, 21:079\$851 e 12\$600 pelo mesmo motivo (aviso n. 1.193).

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1902

D. Ignez Bastos Monteiro, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de Emilio Xavier Monteiro da Cunha, guardafio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Antonio Gonçalves Leite e Silva & Carneiro.—Compareçam na 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 8 de maio de 1902

A' Directoria Geral dos Correios declarou-se terem sido não só approvados os contractos para o serviço de condução de malas da Administração dos Correios do Estado do Piahy, como tambem da do Matto Grosso.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 9 de maio de 1902

Foram prestadas ao Tribunal de Contas as informações de que depende o registro dos contractos celebrados com as companhias Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e *Great Southern of Brazil Railway*.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 8 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De 45 dias ao 2º official dos Correios do Paraná Sergio Pretextato de Abreu;

De 30 dias ao official dos Correios de Matto Grosso, João Barbosa de Faria;

De igual tempo ao praticante dos Correios do Districto Federal Alberto Othelo Corrêa de Sá e Benevides;

De igual prazo ao carteiro de 1ª classe dos Correios do S. Paulo Virissimo Maciel do Nascimento.

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1902

Abeilard Nazareth Dujardin, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Francisco Roberto Monteiro da Silva, amanuense dos Correios do Distrito Federal, pedindo vista de parcos.—Indefido a vista das informações.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 9 DE MAIO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador *Fernandes Pinheiro*—Procurator geral do Distrito o Sr. desembargador *Villaboim*.—Secretario, o Sr. Dr. *Evaristo Gonzaga*

Comparceram os Srs. desembargadores *Espinola*, *Dias Lima*, *Tavares Bastos*, *Miranda Ribeiro* e *Guilherme Cintra*.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 665—Relator, o Sr. desembargador *Dias Lima*; appellantes, *Francisco Alves de Souza* e *Adriano Barbosa*; appellada, a justiça.—Deram provimento a appellação para julgar null o processo desde o despacho da pronuncia em diante, por preferição de formalidades substanciaes, e mandar submeter os réos a novo jury e advertem ao juiz promotor e escrivão que deram logar a essas nulidades.

PASSAGENS

Appellações cíveis

Ns. 1.627 e 2.433.—Ao Sr. desembargador *F. Pinheiro*.

Ns. 2.378 e 2.474.—Ao Sr. desembargador *Espinola*.

N. 2.179, 2.299 e 2.365.—Ao Sr. desembargador *Dias Lima*.

N. 2.279.—Ao Sr. desembargador *Miranda Ribeiro*.

Appellação commercial

N. 2.358.—Ao Sr. desembargador *Espinola*.

Appellações crime

Ns. 670 e 675.—Ao Sr. desembargador *Espinola*.

Ns. 673 e 680.—Ao Sr. desembargador *Guilherme Cintra*.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Pulicas—Avisos:

N. 1.171, de 6 do corrente, pagamento de 378\$500, da folha do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, no serviço de conservação do edificio da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 1.172, de 6 do corrente, idem de 1:395\$400, da folha do pessoal subalterno empregado na mesma hospedaria, durante o mez de abril ultimo;

N. 1.168, de 2 do corrente, idem de 12:159\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa a segunda viagem na linha do norte pelo paquete *Brasil*, em março ultimo;

N. 1.167, da mesma data, idem de 4:500\$, a mesma, da quarta viagem na linha do sul pelo paquete *Prudente de Moraes*, no mez de março ultimo;

N. 1.151, de 30 de abril, credito de 3:984\$ a Delegacia Fiscal no Maranhão, afim de occorrer, mediante requisição do administrador dos Correios do referido Estado, ao pagamento de despesas da verba 3ª, art. 17 da vigente lei organentativa;

N. 1.150, da mesma data, idem de 240\$ a Delegacia em S. Paulo, para identico fim.

—Ministerio da Justicia e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.089, de 30 abril, pagamento de 750\$, das folhas dos salarios dos serventes e das diarias que competem aos cinco correios da Secretaria de Estado, no mez de abril ultimo;

N. 1.112, de 2 do corrente, idem de 1:500\$, da folha relativa ao mez de abril ultimo, de pagamento aos engenheiros encarregados das obras deste ministerio.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 388, da Casa da Moeda, do 1 do corrente, pagamento de 1:289\$500, da folha do pessoal encarregado da confecção do sello de consumo, em abril ultimo.

Requerimento do alfores alumno *Manoel Araripe de Faria*, pagamento de 44\$, de restituição de contribuição de montepio.

Exercicios findos—Requerimentos:

De *Placido Antonio Barreiros Sobrinho*, pagamento de 211\$829, da gratificação por serviços prestados à Escola de Fôrto Central do Brazil, fóra das horas do expediente, no anno de 1899;

De *João Baptista Valle*, idem de 222\$500, idem, idem idem;

De *Antonio Augusto Pio*, idem de 121\$040, idem idem de 1895.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra, meio-soldo.

Internato do Gymnasio Nacional.—No dia 8 do corrente, sendo observado o que dispôs o art. 198 do codigo, receberam o gráo de bacharel em sciencias e letras os seguintes alumnos que completaram neste internato o curso classico no anno proximo passado:

Alcino Nobrega de Vasconcellos, da Capital Federal;

Aristides Ferreira de Figueiredo, do Estado do Rio;

Alvaro de Figueiredo, do Rio Grande do Sul;

Orlando Emilio Oberlander, do Estado do Rio.

Gymnasio Nacional.—No dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, deve reunir-se a congregação deste gymnasio, afim de se tratar de assumpto que se refere ao concurso de mathematica elemental.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames realiza-los hontem, foi o seguinte:

Curso fundamental—Desenho geometrico e de aguas—Approveds plenamente, *Amaden de Lacerda Rodrigues*, *Antonio de Validação Carta Preta* e *Murio Castilhos do Espirito Santo*.

Exercicios praticos de topographia—(Regulamento de 1901)—Approveds plenamente, *Genesio de Sá*, *Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho*, *José Antonio Pereira Junior*, *Miguel Carmo de Oliveira Mello* e *José Cesario da Faria Alvim Filho*.

Exercicios praticos de astronomia—(Regulamento de 1901)—Approveds plenamente, *Paulo da Costa Azavedo*, *João Baptista Moraes Rego*, *Gustavo Lyra da Silva* e *Eivaldo Nina*.

Curso de engenheiros geographos—Astronomia—(Regulamento de 1874)—Approveds plenamente, *Mario Gonzaga Pinheiro*.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelas seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Pernambuco*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde e ditas com porte duplo até á 1.

Pelo *Victoria*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Belialden*, para Nova York recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Itapary*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ás 12.

Pelo *Tupy*, para Macão, recebendo impressos até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã, cartas para o interior até á 1 1/2 da tarde e ditas com porte duplo até ás 2.

Pelo *Itapoan*, para S. Francisco e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior até ás 10 1/2 e ditas com porte duplo até ás 11.

Nota—Saqueos para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, que se destinam á Ilha, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes* e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário—Sepultaram-se no dia 8 de maio 50 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	6
Febres diversas.....	3
Outras causas.....	39
	50
Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	15
	50
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	19
	50
Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	9
	50
Indigentes.....	20

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Reparação da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 de maio de 1902 (quinta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	o/o					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	760.33	21.5	18.81	88.1	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	760.48	20.6	17.02	94.0	Calma 0	Encoberto	Orvalho	..	10	—	—	—	—	—	
	9 a.	761.34	22.3	18.24	91.0	N 3	Muito bom	Nov. tenue baixo	K.K.C.	4	—	—	—	—	—	
	1/2 d.	761.60	25.0	16.94	71.7	ESE 3	Muito bom	Nov. tenue baixo	K	1	—	—	1.9	—	—	
	3 p.	758.99	24.3	17.92	79.4	SSE 4	Claro	—	—	6	—	—	—	—	—	
	6 p.	759.17	23.3	18.53	87.0	SSE 4	Bom	Nov. tenue baixo	CK	1	—	—	—	—	—	
	9 p.	759.13	22.2	17.21	86.5	SE 3	Muito bom	Nov. tenue baixo	..	0	25.0	25.5	20.7	—	—	8.17
	1/2 n.	759.30	21.0	16.78	91.0	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m																
Recife.....	9 40 a.	759.40	26.2	22.01	87.0	SE	5	Incerto	Nevoeiro tenue	..	8	—	20.0	23.4	—	6.00	—
Aracaju.....	9 32 a.	763.50	28.2	19.21	67.8	S	5	Bom	Nov. tenue baixo	..	—	—	28.9	24.1	—	6.00	—
Florianopolis	8 46 a.	765.20	20.0	15.42	88.8	NNE	2	Muito bom	Nov. tenue	..	—	—	27.5	18.9	—	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	759.70	21.3	15.53	79.6	NNE	1	Incerto	Nov tenue alto	..	5	—	22.6	20.0	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.

Declinação = 8° 12' 40" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito bom	—	E	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fraco	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Bafagem	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Variavel
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	Meio encoberto	Mão	Chuva forte	SSE	Fresco	Peq. vagas	Sombrio
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	SE	Regular	Tranquillo	Variavel
Maceió.....	Encoberto	Tempestuoso	Chuva	S	Fresco	Grand. vagas	Incerto
Aracaju.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Regular	Chão	Variavel
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Chão	Incerto
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	—	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Muito bom	—	NNE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	NW	Muito fraco	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	NNE	Aragem	—	Muito bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NNE	Bafagem	Chão	Variavel
Itaqui.....	Limpo	Bom	—	ENE	Fresco	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Fortaleza choveu hontem á noite.
 No Recife choveu hontem á noite e hoje pela manhã.
 Em Jaraguá cahiram aguaceiros pela madrugada e manhã de hoje, tendo soprado vento E do rajadas.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 8 de maio de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva p los registradores	Phenomonos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	760.4	21.8	15.8	81	0.0	—	0.8	CK			
4 h. m....	759.6	21.1	16.5	80	0.0	—	0.6	CK			
7 h. m....	760.6	20.9	17.0	93	1.2	N	0.9	Str. KN			
10 h. m....	761.3	23.2	17.5	83	1.0	N	0.3	K. CK			
1 h. t....	759.7	22.7	15.9	77	6.6	SSE	0.2	CK. K			
4 h. t....	758.7	23.4	17.0	80	6.6	SSE	0.4	C. C. K			
7 h. t....	759.9	23.3	17.6	83	3.3	SE	0.0	—			
10 h. m....	760.5	21.6	15.4	80	2.2	S	0.0	—			
Médicos....	760.11	22.25	15.96	83.25	2.6	—	0.4				

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 25°.0; minimo, 7 h. da manhã, 20°.5. — Ozono: 7 h. da m., 1; 7 h. da n., 3. Horas de insolação (heliographo), 6 h. o 50 m.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Ronda do dia 1 a 7 de maio de 1902.....	1.371:769\$145
Idem do dia 9.....	
Em papel.....	249:181\$813
Em ouro.....	71:056\$662
	320:238\$475

1.692:007\$620

Em igual periodo de 1901... 1.421:207\$040

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Ronda arrecadada do dia 1 a 8 de maio de 1902.....	488:119\$655
Idem idem do dia 9.....	173:642\$514
	661:762\$169

Em igual periodo de 1901... 687:063\$070

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 9 de maio de 1902.....	22:287\$746
De 1 a 9.....	136:746\$297
Em igual periodo do anno passado.....	41:660\$090

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 9 de maio de 1902

Consumo:		
Fumo.....	13:306\$500	
Bebidas.....	2:960\$000	
Phosphoros....	39:000\$000	
Calçado.....	2:409\$000	
Velas.....	3:750\$000	
Perfumarias..	186\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	340\$000	
Cartas de jogar	300\$000	
Chapéus.....	250\$000	
Tecidos.....	2:420\$000	
Registro.....	280\$000	65:201\$500

Renda de 1 a 8 de maio.... 191:531\$650

253:733\$150

Em igual periodo de 1901... 264:011\$726

Diferença para menos..... 007:278\$576

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, amanhã, 10 do corrente, as 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica elemental para admissão

João de Souza Machado.
Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
Domingos de Menezes. (segunda chamada).

CURSO FUNDAMENTAL
Mechanica racional

Genesio de Sá.
Manoel Amoroso Costa.
Fernando Martins Pereira e Souza.
Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Turma suplementar

Eduardo Fortunato Hasselmann.
Manoel Victor da Fonseca Galvão.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
Construcção

(Regulamento de 1874).
Francisco José dos Santos Mallado.

CURSO DE ARTES E MANUFACTURAS

Vasco de Souza.
Exercicios praticos de estradas
(Regulamento de 1901)

Ildefonso Alves Pereira.
Antonio Crespo de Castro.
Manoel Ribeiro de Almeida.

Nota — A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para a primeira parte da prova graphica de desenho topographico (Curso Fundamental o de Agrimensura) e continuarão as 2ª partes das provas de desenho de esquadras e de cartas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 9 de maio de 1902.—S. Chaves, sub-secretario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES
Abril de 1902

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901, pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do art. 13, da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico

os seguintes registros requeridos pelos autores:

N. 345 — Marcos de Castro (pseudonymo de Alberto Ramos) — *O Seguro de vida. Suas vantagens e utilidade* — Rio de Janeiro. Typ. Moraes, 1902, in-16°. 88 pags.

N. 346 — *Recordações de Aristides de Araujo Maia* — Bello Horizonte — Imprensa official, 1902, in-8°, 355 pags., 2 fls., 11 pags.

N. 347 — *O caçador Macuré* — Trabalho historico e noticioso em 10 fasciculos por Eduardo Augusto Pereira Nunes. (Fasciculo entregue a bibliotheca: I. *Itacolomy*.) Rio de Janeiro. Typ. Villas Boas & Comp., 1902, in-16°, 4 p. p.

Bibliotheca Nacional, 9 de maio de 1902.—Pelo secretario, Julio C. Moraes:

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Apollo de Moraes Silva, ex-collector das rendas federaes do municipio da Parahyba do Sul, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 90%, encontrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 25 de janeiro a 2 de março de 1900, exercicio de 1900; devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel ou constituir procurador na sede deste tribunal, para os devidos effeitos, de accordo com o art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 7 de maio de 1902.—Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 19

2ª mesa

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo declarados, no dia 15 de maio de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

Araujo Freitas & Comp.: 1 caixa n. 529, contendo magno-la calcinada, pesando liquido 4 kilos e 750 grammas, tela vesicatoria pesando liquido 395 grammas; vinda de Liverpool no vapor inglez Nile, descarregada em 28 de julho de 1900.

Lote n. 2

F. I. C. (dentro de um quadrangulo): 50 caixas contendo agua mineral, pesando bruto 2.270 kilos; vindas de Nova-York no vapor inglez *Coleridge*, descarregadas em 11 de maio de 1901.

Lote n. 3

L. C.—V. I. C. N. A. : 3 caixas ns. 105, 108 e 109, contendo um propulsor electrico e pertences; vindas de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 22 de maio de 1901.

Lote n. 4

C. L. S.—V. : 4 quartolas vasilhas; vindas de Manchester no vapor inglez *Handel*, descarregadas em 24 de setembro de 1901.

Som marca : 1 barril vasio.

A. L. : 5 ditos idem; vindas de Trieste no vapor austriaco *Kalman Kyraly*, descarregadas em 13 do novembro de 1901.

A. V. C. : 1 dito vasio.

G. A. C. : 2 ditos idem.

O. R. : 1 dito idem.

P. C. : 1 dito idem.

A. R. Q. : 1 dito idem.

A. P. : 1 dito idem.

F. I. A. : 1 dito idem.

G. A. C. : 1 dito idem.

G. : 1 dito idem.

Barrosa : 1 dito idem.

M. F. C. : 2 ditos idem.

Galão—O. R. : 1 dito idem.

P. C. : 1 dito idem.

S/mea : 1 dito idem.

Z. R. C. : 1 dito idem; vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 6 de dezembro de 1901.

Lote n. 5

Associação Commercial: 1 caixa com obras impressas de uma só cor, pesando 1.900 grammas; vinda de Nova York no vapor inglez *Syracusa*, descarregada em 6 de julho de 1901.

Lote n. 6

Henry Tregolles: 1 caixa com livros impressos, pesando 11 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

H.M.C.: 1 caixa n. 602 A, contendo quadros pequenos com molduras de madeira simples, pesando bruto 19 kilos; amostras sem valor, pesando bruto 2 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 3 de agosto de 1901.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 8

C.M.C.: 1 caixa n. 12, contendo 6 carteiras de couro para algibeira, simples; 6 canivetes com cabo de osso; obras de folha de Flandres, pintadas, não classificadas, pesando 500 grammas; livros impressos brochados, pesando 5 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando 1 kilo; vinda de Havre no vapor francez *Paranagud*, descarregada em 20 de fevereiro de 1901.

Lote n. 9

Retirado da caixa acima, da marca C.M.C., n. 12, obras impressas de mais de uma cor, pesando 1 kilo.

Lote n. 10

E.J.B.: 1 encapado n. 4.786, contendo 1 cofre de ferro de 100 até 125 centímetros; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

J.M.P.: 15 caixas ns. 1/15, contendo livros impressos brochados, pesando liquido 800 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor, e descarga.

Lote n. 12

LC—C: 1 caixa n. 2.152, contendo alfinetes de cobre, pesando bruto 2 1/2 kilos; bijouteria de cobre pesando bruto 3 kilos.

Item: 1 dita n. 2.153, contendo obras não classificadas de tecido de algodão e coracha, pesando bruto 15 1/2 kilos; vinda de Nova-York no vapor inglez *Brook Prince*, descarregada em 26 de junho de 1901.

Lote n. 13

83 (dentro de um triangulo): 36 caixas ns. 1.484/1.519, contendo papel para cigarros em rolos, pesando bruto 4.590 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Ch. B.*, descarregadas em 28 de agosto de 1901.

Lote n. 14

F.C. & C.: 1 caixa n. 6.520, contendo amostras de drogas e productos medicinaes, como sejam: vinhos, elixiros, xaropes, extractos fluidos, granulos dosimetricos, magnésias fluidas, ferro reduzido pelo hydrogênio, sais, etc., pesando bruto com os vidros 22 kilos; vinda de Havre no vapor francez *Paranagud*, descarregada em 14 de agosto de 1901.

Lote n. 15

Um piano de armario e uma secretária de madeira fina, grande, para homem, vindos do Instituto de Musica.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 16

M.M.C.: 1 caixa n. 1.803, contendo 9 kilos de obras não classificadas, de folha de Flandres, pintada, vinda de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, descarregada em 29 de agosto de 1901.

Lote n. 17

P—F—153: 1 caixa n. 15, contendo botões de madreperola com furo, pesando bruto 38 kilos; pentes de marfim, pesando bruto 1.140 grammas; pentes de tartaruga para alisar, pesando bruto 1.140 grammas; 2 duzias de pares de meia fio de Escocia, de algodão, compridas de mais de 20 centímetros; botões de madreperola com pé, pesando bruto 32 grammas; meia duzia de camisas de piquê de meia de lã; ferro reduzido pelo hydrogênio, pesando liquido 4.308 grammas; pilulas medicinaes, pesando liquido 4.070 grammas; papel torçido para escrever, pesando 5 kilos; envelopes, pesando 3 kilos; caixinhas de papelão vazias, pesando meio kilo; vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 18 de maio de 1901.

AVISO

Os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão, no dia do leilão, no proprio armazem em que a mercadoria se acha depositada, á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, devendo para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem respectivo.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo desta um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos des-pachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação. Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue, amanhã, 10 do corrente, costuras ás senhoras matriculadas sob os ns. 101 a 110.

Commissariado Geral da Armada, 9 de maio de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebeu propostas, no dia 14 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, sendo os oito primeiros por não terem sido aceitos na sessão de 11 de abril proximo findo, a saber:

Para fardamento de praças

1.300 metros de panno azul ultramar, regular.

1.000 metros de anagem.

9.224 botões pequenos prateados, com lyra.

13.545 botões grandes prateados, com lyra.

5.400 botões grandes de metal amarello, com virola.

103.610 botões de metal amarello, convexos, de 20 x 8.

64.060 botões de metal amarello, convexos, de 14 x 8.

43.200 metros de algodão morim, para camisas.

963 pares de charlateiras, para praças de infantaria.

65 pares de dragonas, para musicos de infantaria.

465 topos com penachos, para praças de infantaria.

36 topos com penachos, para praças de artilharia de posição.

20.000 pares de botinas de couro de bezerro francez, sem sarrilha.

Para hospitaes e enfermarias

500 cobertores de lã encarnada, para officinaes.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, observar as disposições relativas a estas concorrências e apresentar documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, salvas as primeiras vias, escriptas em tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira sessão da Intendencia Geral da Guerra, 7 de maio de 1902.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe do socção.

Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXERCITO

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude do exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes depois da publicação d'este no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso a uma vaga de medico de 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 82, de 16 de julho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastantado procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

1º, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades do Brazil;

3º, de comportamento illibado;

4º, menor de 30 anns idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta de Conselho Superior de Saude, nesta Capital.

Ao concurso serão admitidos, não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instrucções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 41 das mesmas instrucções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão para esse fim dirigir-se a esta repartição e nos Estabelecimentos respectivos delegados e chefes do serviço.

Direcção Geral do Saude do Exercito, 11 de abril de 1902.—Dr. *Lovgildo Honorio de Carvalho*, major chefe do gabinete. (

EDITAES

Engenho Velho

O tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha, presidente do conselho de qualificação dos guardas nacionaes da parochia do Engenho Velho, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que o conselho de qualificação dos guardas nacionaes desta parochia, se reunirá no dia 18 do corrente, ás 9 horas da manhã, no quartel do 10º batalhão de infantaria da mesma milicia, na rua Desembargador Izidro n. 29, para iniciar os seus trabalhos.

Outrosim, convida aos Srs. capitães Carlos Rodrigues da Silva, João Alves Pinto Guedes Filho e Amundo de Araujo Cintra Vidal Junior e alfores Alvaro de Albuquerque para comparecerem no lugar, dia e hora acima designados e tomarem parte nos trabalhos como membros do mesmo conselho.

Capital Federal, 10 de maio de 1902.—*Salustiano Baptista Quintanilha*, tenente coronel presidente.

Freguezia de Campo Grande

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Alberto Gracie, comandante do 1º regimento de artilharia da guarda nacional desta Capital e presidente do conselho de qualificação dos guardas nacionaes da freguezia de Campo Grande faz saber que no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, se instalará com assistencia do Sr. Dr. juiz da 15ª Pretoria, no edificio da mesma pretoria, no largo da Matriz, estrada de Santa Cruz, (o conselho) para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º capitulo 8º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853 e ordem do dia do Sr. general da divisão commandante superior, datada de 6 do corrente, sob n. 89. Outrosim convida os Srs. capitães José Reckert; Manoel de Almeida Costa, José Maria Ribeiro e Franklin Lima da Fonseca a comparecerem em tereiro uniforme no referido lugar, dia e hora. E, para constar, faz o presente que vai ser publicado pela imprensa o afixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 10 de maio de 1902.—Tenente-coronel *Alberto Gracie*, presidente do conselho de qualificação.

Freguezia de Paquetá

O major Damasio Oliveira, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Paquetá:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, na forma das disposições vigentes, se

reunirá no dia 18 do corrente, ás 9 horas da manhã, no edificio da estação policial da ilha de Paquetá o conselho de qualificação de guardas nacionaes, afim de proceder aos respectivos trabalhos, com a assistencia da autoridade judiciaria e demais membros do dito conselho, 1º tenentes Hypólito Doyles e Manoel Soares Fraissar e alfores Francisco de Paula Latuca e Alfredo Pinto Lima, aos quaes convido a comparecer naquella local no dia e hora designados, bem como ás partes interessadas na qualificação, para que alleguem seus direitos na forma prescrita pela lei. E, para constar, mandou passar o presente edital, que será publicado e afixado nos logares competentes.

Capital Federal, 10 de maio de 1902.—Major *Damasio Oliveira*, presidente.

Qualificação de guardas nacionaes

FREGUEZIA DA CANDELARIA

O tenente-coronel Ismael d'Ornellas Beltencourt, commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria.

Faço saber que no dia 18 do corrente, ás 9 horas da manhã, se instalará com a assistencia do Sr. juiz da 1ª Pretoria, á rua do Ouvidor n. , sob a do, o conselho para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850; titulo 1º, capitulo 8º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853 e ordem do dia n. 89, do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, datado de 6 do corrente, sob o n. 89.

Outrosim, convido os Srs. membros capitães Alvaro Rodrigues Barbosa, Raymundo Arca e Mourinho e tenentes Alfredo Leon da Brito e Cicero Heredia.

E, para constar, faço o presente, que vai publicado pela imprensa e afixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 10 de maio de 1902.—Tenente-coronel, *Ismael d'Ornellas Beltencourt*, presidente.

Parochia do Santissimo Sacramento

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel João de Deus Palmeiro Brillhante, commandante do 5º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia do Santissimo Sacramento;

Faço saber aos que o presente edital virem que, nos termos dos avisos de 5 de maio de 1891, 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, no quartel do batalhão supramencionado, á rua Luiz de Camões n. 21, com a assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria e servindo de vozes os Srs. capitães Manoel Marques de Carvalho Oliveira, José Borges Pires, Alzira Canteiro de Castilho e Joaquim de Cerqueira Lima, no dia 18 do corrente ás 9 horas da manhã, principiarão os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional da parochia do Santissimo Sacramento.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa ser interessado, este fiz lavrar, assinado o mandado publicar para todos os efeitos de direito.

Capital Federal, 10 de maio de 1902.—Tenente-coronel, *João de Deus Palmeiro Brillhante*, presidente.

Parochia de S. José

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Theodulo Pupo de Moraes, presidente da comissão seccional de alistamento eleitoral do districto de S. José:

Faz saber a todos os cidadãos que se vão proceder ao alistamento eleitoral deste districto, no edificio do Conselho Municipal, no largo da Mãe do Bispo, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 20 de maio proximo futuro, e convida todos os cidadãos que se acha em nas condições prescritas na lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a se apresentar á respectiva comissão ou a mandar os seus titulos, devidamente instruidos. Districto Federal, 21 de abril de 1902.—*Theodulo Pupo de Moraes*, presidente. (

Freguezia de Santo Antonio

QUALIFICAÇÃO

Soveriano Pereira de Mello, presidente do Conselho de Qualificação de guardas nacionaes da Freguezia de Santo Antonio, tenente coronel commandante do 6º batalhão de infantaria etc. etc.

Faço saber, que no dia 18 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installa á na sala do estado-maior do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua do Rosendo n. 78, com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Pretor da 5ª Pretoria, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 6 do corrente, sob n. 89.

Outrosim, convido os cidadãos capitães João Pedro de Souza e Antonio Augusto Pinto de Siqueira Junior; tenentes José Ernesto Gaullier e Horacio Novella da Silva, a comparecerem nos referidos dia, lugar e hora.

E, para constar, passo o presente que vai publicado no *Diário Official* e afixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 10 de maio de 1902.—*Severiano Pereira de Mello*, tenente coronel presidente.

Districto de Sant'Anna

Aos 21 de abril de 1902, reunida ás 10 horas da manhã, no edificio da agencia do 1º districto de Sant'Anna, a comissão seccional de alistamento do districto de Santa Anna, depois de cumprido o disposto no art. 8º da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, o cidadão presidente mandou lavrar o presente edital, pelo qual sao convidados os cidadãos que se acharem nas condições a apresentar-se ou enviar os seus requerimentos, durante 30 dias, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde. Comissão Seccional de Alistamento do Districto de Sant'Anna, 21 de abril de 1902.—*Manoel Rodrigues Alves*, presidente. (

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Gaspar Cesar Ferreira de Souza, commandante do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes na freguezia de Santa Anna:

Faz saber que no dia 18 do corrente, ás 9 horas da manhã, no escriptorio da Agencia da Prefeitura do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, com assistencia do meritissimo Sr. Dr. juiz pretor da 8ª Pretoria, se reunirá o conselho de qualificação e de revisão

do alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo ou de reserva, funcionei nando todos os dias, das 9 ás 4 horas da tarde.

É para esse fim os Srs. capitães José Bento Pereira e Almirante Alves Cabral, tenentes João José de Bittencourt e Alfredo Gaudencio Maia Côrtes deverão comparecer no dia, hora e local acima designado, para tomar parte nos trabalhos.

Capital Federal, 10 de maio de 1902. — Tenente-coronel Gaspar Cesar Ferreira de Souza, presidente.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 1/8	12 5/64
> Pariz.....	\$786	\$789
> Hamburgo.....	\$971	\$975
> Italia.....	—	\$731
> Portugal.....	—	\$ 57
> Nova York.....	—	4\$093

Soberanos.....	20\$125
Valos de ouro nacional, por 1\$000	2\$253

Apolices de 3 % (inscripções), port.....	674\$000
Ditas geracs de 5 % de 1:000\$.	830\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	870\$990
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	149\$000
Banco Rural e Hypothecario, intg.	30\$000
Dito da Republica do Brazil.....	35\$250
Comp. Alliança Mercantil.....	15\$000
Dita Loterias Nacionaes.....	53\$000
Dita Tecidos Alliança.....	217\$000
Debs. Sorocabana-Itana, 1ª série 190\$000	42\$000
Ditos Tecidos Carocés.....	192\$000

Vendas por alvard

100 acções da Companhia União Industrial dos Estados ...	\$120
80 ditos do Banco Metropolitano	1\$600
313 ditos do Banco da Lavoura e Commercio.....	53\$300
20 ditos da Companhia Tecidos S. Felix.....	120\$100
11 ditos da Leopoldina Railway, C 10, e uma fracção de C 1.144.....	121\$100

Capital Federal, 9 de maio de 1902.
J. Claudio da Silva, syndic.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 7 DE MAIO DE 1902

Assucar branco crystal de Sergipe, 230 réis por kilo.
Dito branco crystal do 3º sorto do Pernambuco, 225 e 230 réis idem.
Dito crystal amarello do Pernambuco, 180 réis idem.
Dito mascavo do Pernambuco, 135 réis idem.
Café typos ns. 3 e 5, 5\$106 por 10 kilos.
Dito idem n. 5, 4\$970 idem.
Dito idem n. 6, 4\$562 e 4\$139 idem.
Dito idem n. 7, 4\$221 a 4\$289 idem.
Dito idem n. 8, 3\$813 a 3\$919, idem.
Dito idem n. 9, 3\$677 idem.
Fariha de trigo americana, marcas Castilla, Crystal e Nobleso 24\$ por barrica.
Dita idem do Rio da Prata, marca J P, 26\$ por 2/2 saccos.

Capital Federal, 9 de maio de 1902. — João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

ACTAS DAS ASSEMBLEAS GERAES ORDINARIAS

Aos 17 dias de abril de 1902, reunidos a 1 1/2 hora da tarde no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, accionistas representando por si e como procuradores 13.322 acções, com direito a 1.279 vo os, como se verificou pelo livro de presença, o Sr. William T. Gepp declara que, estando representado capital mais que sufficiente para a assemblea poder funcionar, abra a sessão e indica para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, que, sendo aclamado presidente, toma lugar na mesa e convida pa a secretarios os Srs. Alberto Antunes de Campos e Frank Edwards.

Ass m constituída a mesa, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima assemblea, a qual, lida e posta em discussão, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente declara que se vae proceder á leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal.

Por proposta do Sr. Antonio H. de Paiva Pitta, unanimemente approvada, foi dispensada a leitura do relatório da directoria por ter sido publicado e achar-se impresso e distribuido p. ls Srs. accionistas.

O Sr. J. C. V. Mendes, relator, leu o parecer do conselho fiscal, e, posto em discussão juntamente com as contas dos dois semestres passados, foram approvados, abstenlo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Pedindo este mesmo senhor a palavra, expoz o prazer que sentiam os membros do conselho fiscal em e nunciar aos Srs. accionistas o grande zelo que a directoria empregou na administração das fabricas e suas dependencias; propondo por essa razão um voto de louvor á directoria, o que foi unanimemente approvado.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal e supplementes, foram recolhidas 33 cédulas, que apuradas deram o seguinte resultado:

(1.20) votos para o Sr. J. C. Mendes, 1.200 para o Sr. Felipe Pope, 1.132 para o Sr. Samuel Robinso, e outros menos votados; 98 vo os para o Sr. Alberto Antunes de Campos, 30 para o Sr. H. Gulden e 30 para o Sr. Antonio H. de Paiva Pitta, para supplementes.

Dopps do Sr. presidente ter declarado oitcos os fiscaes e supplementes, o Sr. Frank Edwards propoz que os honorarios e percentagens da directoria continuassem a ser os mesmos que até agora, o que foi unanimemente approvado.

Foi lido pelo 1º secretario um documento da directoria sobre substituição de machinas, que foi ouvido com agrado pelos accionistas presentes.

O director, o Sr. Alfred M. Oliver, apresentou á mesa uma carta que o Sr. presidente mandou ler pelo 1º secretario. Nesta carta o Sr. Oliver pediu licença de seis meses para tratar de sua suíte onde lhe convier. A assemblea unanimemente concedeu esta licença e por proposta do Sr. W. T. Gepp tambem foram unanimemente concedidos todos os vencimentos e percentagens do dito senhor em quanto estiver ausente.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde. E eu, Frank Edwards, servindo de secretario, mandei lavrar a presente acta, que fiz transcrever no respectivo livro, confiri e assignei. — Dr. A. C. Valdetaro, presidente. — Alberto Antunes de Campos, 1º secretario. — Frank Edwards, 2º secretario. — Alfred M. Oliver. — Fred. Burrows. — Henry F. Tyler.

Aos 17 dias de abril de 1902, ás 2 1/4 horas da tarde, reunidos no escriptorio da companhia á rua Primeiro de Março n. 51 1º andar, accionistas representando 13.322 acções, mais de dois terços do capital social, em seguimento á assemblea geral ordinaria anterior, foi declarada aberta a sessão.

O Sr. W. T. Gepp propõe que a mesma mesa que dirigiu os trabalhos da sessão ordinaria presida a esta, o que foi acceto pelos Srs. accionistas.

Procedendo-se á leitura da acta da assemblea geral ordinaria que acaba de ter lugar, foi a mesma posta em discussão o ninguem pelindo a palavra e posta a votos é approvada. Em seguida foi apresentada ao Sr. presidente uma proposta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, que foram lidos pelo 1º secretario e são teor seguinte:

Proposta da directoria da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca para applicação do fundo de reserva especial.

Referindo-se ao balanço geral do 31 de dezembro de 1901, vemos que a quantia a credito da conta de fundo de reserva especial é de 831:373\$78; ora, é claro que, tendo sido a referida importancia empregada em machiismos para completar a installação da fabrica n. 2 e em melhoramentos na fabrica n. 1, taes como o serviço de humedecer algumas das machinas novas e substituição de algumas das antigas, além de innumerás benefisórias, cujo valor consta da respectiva conta, e na aquisição os terrenos novos de Antonio Mendes de Oliveira Castro, dos quaes já tratamos em o relatório de 1900, não pó le ser susceptivo de distribuição em dinheiro ou mesmo em acção s.

A directoria, depois de ouvido o conselho fiscal, cujo parecer vae junto a esta, e de accordo com o art. 26 dos nossos estatutos, propõe levar ás seguintes contas as quotas abaixo mencionadas:

Fundo de Reserva (pufazendo 500:000\$000).....	349:765\$000
Fundo para depreciação do machinismo da 1ª fabrica (perfazendo 300:000\$000).....	85:361\$530
Idem idem idem da 2ª fabrica (perfazendo 400:000\$000)....	137:269\$790
Bemfeitorias (desapprece)....	82:631\$150
Serviço sanitario (idem).....	4:140:610
Despezas do 1º empréstimo (idem).....	30:021\$900
Idem do 2º dito (idem).....	39:119\$100
Lucros suspensos (conta nova).....	112:062\$610

831:373\$780

A importancia de 112:62\$610, que levamos á conta de Lucros Suspensos, consideramos dever aqui ficar affim de fazer face a qu esquer prejuizos que possam sobrevir á conta de Devedores, diferença de cambio e depreciação na conta de Sobresalentes em stock para as machinas, cujo valor deve seguir naturalmente o curso do cambio, e, portanto, estão sujeitos ás respectivas fluctuações. Nas nossas contas de Lucros e perdas, de 1901, deduzimos mais de 400:000\$000 na forma seguinte:

Fundo de reserva:	
Fundo para depreciação do machinismo das 1ª e 2ª fabricas	140:000\$000
Amortização de debentures das 1ª e 2ª series:	

Juros de debentures..... 271:000\$000 além de lavarmos os saldos da conta de Lucros e perdas ao Fundo de reserva especial, e debarmos aos lucros dos semestres os concertos das machinas necessarios para conservalas em perfeito estado de funcionamento.

Isto parece ser um tanto contrario aos interesses dos Srs. accionistas actuaes, porém,

como é bem notorio, a companhia está e sempre esteve funcionando sem capital de movimento. Estas deducções grandes tendo sido absolutamente necessarias para constituirem um fundo para aquisição dos novos machinismos que se tem feito.

Estando, portanto, estas aquisições para bem dizer terminadas, nos pareceu conveniente consolidar este fundo de reserva especial, conforme a expzição procedente, e para o futuro cessarmos as deducções por conta dos fundos de reserva e depreciações, exceptuando-se, porém, os casos imprevistos em que estes ficarem desfalcados por qualquer circumstancia.

Terminando, e como consequencia do que acima fica encarado, propomos as seguintes alterações aos estatutos:

Art. 23, paragrapho unico. Desde que este fundo de reserva attingir á somma de 500.000\$000, cessará a deducção de que trata este artigo.

Tanto mais justo é este augmento quanto é certo que esti no conhecimento dos Srs. accionistas que esse limite fôra fixado quando existia uma só fabrica e, portanto, os capitães empregados eram em menor escala.

Art. 24, § 2º. Essa deducção cessará desde que tenha produzido as reservas conjuntas das 1ª e 2ª fabricas de 700.000\$000.

As mesmas razões que militam a favor da alteração do art. 23, ainda com mais justiça se applicam a este artigo.

Desde que se trata de alteração dos estatutos, a directoria lembra aos Srs. accionistas a modificação abaixo mencionada do art. 15 e eliminção dos seus paragraphos, que ha muito já não tem lugar de ser.

Art. 15. A nomeação e destituição do administrador tecnico será da competencia exclusiva da directoria.

Achando-se a directoria, por força de lei, inteiramente responsavel pela boa ou má orientação de seus nomeados, achamos superflua a participação ao conselho fiscal e aos Srs. accionistas das mudanças dos empregados da companhia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1902. — Alfred M. Oliver. — Fred. Burroues. — Henry F. Tyler.

Parcer do conselho fiscal, em 6 de março de 1902.

Os membros effectivos do conselho fiscal, abaixo assignados, declaram que tendo estudado a proposta da directoria sobre a consolidação do fundo de reserva especial na importancia de 831:373\$780, apresenta a p-la mesma directoria em sessão conjunta da mesma com o conselho fiscal, em 19 de fevereiro de 1902, são de parecer que a dita proposta é de vantagem para os interesses da companhia e, portanto, dos seus accionistas e que devo ser submettida á apreciação de uma assembléa geral extraordinaria, visto importar alteração dos estatutos vigentes, e aproveitam a occasião para recomendar-l-a á approvação dos Srs. accionistas. — Joaquim da Costa Vieira Mendes. — Felipe Pope. — Samuel Robinson.

Postos estes em discussão, foram unanimemente approvados.

O Sr. Dr. Lourival Souto lembrou á assembléa a nomeação de tres accionistas para assignarem a acta da assembléa de hoje junto com os membros da mesa, e por proposta do Sr. Antonio M. de Moleiros foram nomeados os Srs. J. H. Lowndes, Antonio H. de Paiva Pitta e W. T. Gepp.

O Sr. Guilherme Netto propoz um voto de agradecimento ao Sr. Dr. Valdetaro pela maneira com que dirigiu os trabalhos das assembléas, o que foi approvado unanimemente.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão ás 2 3/4 ho: da tarde, e eu, Frank Edwards, servindo de secretario, mandei la-

var a presente acta, que fiz transcrever no livro respectivo, conferi e assignei.

Dr. A. C. Valdetaro, presidente. — Alberto Antunes de Campos, 1º secretario. — Frank Edwards, 2º secretario. — William T. Gepp. — A. H. de Paiva Pitta. — J. H. Lowndes.

2.789—Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, arquivou-se nos a repa:ção, sob n. 2.789, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, de 17 de abril ultimo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 do maio de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira.

A livra-se sellado com o grande sello da Junta Commercial e com esampilhas no valor de 5\$50, devidamente inutilizadas.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1902

Activo	
Accções e debentures.....	2.470:203\$150
Contas correntes de movimento.....	15:953\$400
Contas correntes garantidas.....	539:418\$840
Cruções.....	2.293:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Deposito de terceiros.....	6:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	2:001\$000
Letras hypothecarias.....	12:376\$750
Letras a receber.....	2:860\$070
Mobilia.....	8:899\$070
Títulos caucionados.....	707:400\$070
Caixa.....	23:804\$871
Diversas contas.....	20:614\$100
	<hr/>
	6.709:684\$062

Passivo	
Capital.....	2.551:272\$500
Contas correntes de movimento.....	102:607\$021
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Cação da directoria.....	40:000\$000
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Valores caucionados.....	2.203:000\$000
Diversas contas.....	1.509:652\$647
	<hr/>
	6.709:684\$062

CREDITO REAL	
Activo	
Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	25:936\$945
Hypothecas urbanas em liquidação.....	62:768\$642
Hypothecas rurais.....	80:581\$145
Letras hypothecarias a re-emittir.....	159:109\$000
Valores hypothecados.....	392:449\$787
Juros de letras hypothecarias.....	200:000\$000
	<hr/>
	3:158\$746

Passivo	
Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	16:803\$400
Letras hypothecarias emitidas.....	250:000\$000
Garantia de hypothecas.....	200:000\$000
Diversas contas.....	64:772\$78
	<hr/>
	2.531:575\$478

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1902. — J. E. E. Beria, presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.557 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — Lampada aperfeçoada para acetyleno, denominada «Lampada Ferraro». Invenção de Nicolau Ferraro, domiciliado nesta Capital Federal

A invenção tem por objecto uma lampada para gaz acetylico e representada pelo desenho annexo, no qual a fig. 1 é uma vista, em elevação vertical e em secção axial do conjunto das partes que constituem a lampada; as outras figuras são vistas de detalhes.

A é um deposito de agua formado no corpo da lampada por uma parede uniforme e soldada na face interna da parede do recipiente G. Do orificio 2, aberto na parte central da parede I, se projecta verticalmente um cano 3 que atravessa o dito deposito e se termina, fóra do corpo da lampada, em um bico de giz 4. Este deposito é suprido de agua pelo bocal 5.

B é o gerador de gaz acetyleno, contendo um deposito de carbureto G, que se introduz pela parte inferior do recipiente C e se fixa, com a beira 7 de sua base, munida de uma arruela de borracha 8, ao encontro do friso 9 da corda 10, pela travessa 11 de parafuso 12.

A travessa 11, fig. 2, que se prende no encaixe 13 da corda 10 se retira pelos recortes 14 quando se quer carregar de novo o deposito G com carbureto. Este deposito de carbureto é alimentado de agua por um cano 15, conduzindo o deposito A para o interior de um bocal 16 ao qual está atarrachado um distribuidor de agua 17. Da face inferior do distribuidor se projectam, pelos furos alli abertos, torcidas 18 cujas extremidades escancam no carbureto, quando o deposito está e lloca-lo na lampada.

O cano 15 está provido de uma torneira de parada 19, cuja chave se projecta fóra do corpo da lampada. No inferior do tubo 20, o distribuidor 17, que se atarracha ao bocal 16 se acha um pino 21, solto, dito regulador da alimentação da agua, trazendo um chanfro 22, e descaçando sobre o rebordo 23.

A folga existente entre as paredes 24 desse pino e a face interna 25 do tubo 20, determina a quantidade de agua que póde em um tempo dado passar do recipiente A para o gerador B. A parte inferior do cano 3 é envasada e destinada a receber uma materia filtrante 26 conveniente, através da qual passa o gaz; esta materia é ali mantida por uma beira circular 27. Um cano fino 28 faz communicar o interior do deposito da agua com a atmosphera para dar escoamento ao gaz acetylico que porventura passo do gerador B para o dito deposito A.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

Em lampada aperfeçoada para acetylico, denominada Lampada Ferraro:

1º, com um deposito de agua, como A, a combinação de: um cano de alimentação, como 15, para o gerador B, trazendo uma torneira de parada, como 19, e um distribuidor, como 17, da agua de alimentação provido de um pino, como 21, regulador de passagem de agua e de torcidas, como 18, de escoamento de agua para o gerador B;

2º, no gerador de gaz B, a combinação de um deposito amovivel G e de meios de fixação do mesmo á parte inferior do corpo da lampada;

3º, com o deposito de agua A a combinação de: um cano de escapamento, como 23, e de um cano, como 3, conduzindo o gaz do ge-

radior B para o bico, como 4, e dotado na sua extremidade inferior de entrada, de meios filtrantes.

Rio de Janeiro, 13 do fevereiro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.558 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para Apparellho para gaz acetyleno, denominado «Gazometro Ferraro». Invenção de Nicolau Ferraro, domiciliado nesta Capital Federal

O apparelho para gaz acetyleno, de minha invenção, é representado pelo desenho anexo no qual as figs. 1 e 2 mostram, em elevação e em secção respectivamente p^a a b, c, d, e, f, o por m n o p da fig. 3, o conjunto das peças que constituem o apparelho; a fig. 3 é uma vista em plano do apparelho com a campana removida; a fig. 4 é uma vista da cuba tomada de baixo para cima; as outras figuras são vistas de detalhes.

O apparelho é constituído por uma cuba A e uma campana B formando um gazometro, no interior do qual se acham dispostos dois geradores de gaz iguaes C. Cada generator consta de uma camara vertical D cuja parede cylindrica 1 se projecta da cuba para cima; um dos orificios 2 abertos no fundo 3 da cuba A.

A parede 1 termina-se por um chapéo conico 4 de cujo vertice 5, aberto, se projecta um cano de sahida de gaz 6, curvado em fórma de S e desembocando, pela sua extremidade 7, dentro da cuba.

Da parede do chapéo 4 se projecta, para baixo, um diaphragma cylindrico 8 formando com a parede 1, um espaço annular 9. Na camara D se accomoda um porta-carbureto E constituído por duas paredes cylindricas concentricas 10 e 11, se projectando de um fundo e minimo 12, que formam assim um espaço annular 13 e um deposito 14 no qual se introduzem as castas 15, recebendo o carbureto, as quaes se collocam umas por cima das outras (fig. 7) sendo atravessadas centralmente por um cano vertical 16, cuja parte inferior 18, recortada como indicado fig. 5, é destinada a descaçar sobre o funil 12 e traz um plateau 19 sobre o qual assenta a costa inferior.

A extremidade superior do cano recebe o gargalo de um funil 20 provido de bordas abatedas 21 que recobrem quando as castas estão collocadas na camara 4, as bordas superiores 22 da parede 11 do deposito 14.

Os portas-carbureto E, quando guarnecidos das castas 15 com carbureto fresco, se introduzem nas camaras D de baixo para cima, (ficando o diaphragma 8 accomodado no espaço 9), e allí são mantidas por meio das travessas de fecho 23 (articuladas em 23 na barra 24), que se prendem em patilhas 25 da barra 26. Essas barras são fixadas no fundo 3.

Na parte central do fundo da cuba se projecta uma parede cylindrica 27 formando, assim um poço 28 no fundo do qual existe um deposito perfurado 29, guarnecido de materia filtrante, pelo qual o gaz é obrigado a passar antes de sair do apparelho pelo cano 31.

32 é uma torneira reguladora cujo macho traz uma chave 33 de dois braços r e s. O braço s traz um contrapuzo que o impelle para baixo, para fechar a torneira, quando o outro braço não se acha impellido para baixo (para abrir a torneira), pela campana por intermedio de uma aza 34 fixada á mesma. Essa torneira 32 está montada sobre um cano vertical 35 do qual partem dois ramos 36, 36', na extremidade dos quaes se acham torneiras de pagela 37, desembocando em 38 na parte central do chapéo 4, por cima do funil 20.

40 é a torneira de um cano 41 do qual se projecta em dois ramos 42, 42' indo cada um desembocar em 43 no espaço annular 9, perto do diaphragma 8.

As torneiras 37 e 40 se manobram pelas suas chaves 37' e 40' situadas por baixo do funil 3.

O espaço 28 é circumdado por uma parede cylindrica 45 que se projecta para baixo do tecto da campana e que traz orificios de passagem 46. A campana é guiada nos seus movimentos por qualquer meio conveniente.

Modo de funcionar — Quando escassa o gaz no gazometro, a campana desce e actua a torneira 32, para abri-la, dando assim passagem á agua da cuba A para os geradores C pelos ramos 33 e 36', si as duas torneiras 37 se acham abertas, ou por um delles, caso uma só torneira esteja aberta. A agua que assim passa por cada um dos ramos de alimentação cahem no funil 20 do generator correspondente, desce pelo tubo 16 na parte inferior do deposito e allí, subindo seu nivel, chega em contacto com o carbureto da primeira costa para formar assim uma quantidade de gaz que, passando para a cuba, pelo cano 6, suspende a campana da qual a aza 34 abandonada obraço r da torneira, esta então se fecha sob acção do contrapuzo cessando assim a produção do gaz. Quando a cuba voltar de novo a actuar a torneira, nova quantidade de gaz se formará e assim por diante até esgotar-se o carbureto da costa superior no porta-carbureto.

Em resumo, reivindico com pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em apparelho para gaz acetyleno, denominado «Gazometro Ferraro»:

1^a, com um gazometro constituído por uma cuba A e uma campana B, a combinação de dois geradores C, formados sobre o fundo da cuba e susceptiveis de trabalhar conjuncta ou separadamente;

2^a, em cada generator a combinação de: uma camara, como D, levando um diaphragma, como 8; um cano de sahida com fórma de S, como 6; um porta-carbureto, como E, comprehendendo: um espaço annular, como 13, e um deposito, como 14, combinado com: um tubo-supporto, como 16, provido de um plateau; castas, como 15, o funil, como 20;

3^a, os geradores combinados com uma canalização de alimentação, — abrindo no interior da cuba e desembocando dentro dos geradores, — comprehendendo uma torneira reguladora, como 32, tendo braços de contrapuzo e de manobra, actuada pela acção da campana e do contrapuzo; um cano, como 35 ramos 33 e 36' e torneiras de pagela como 37;

4^a, os geradores combinados com uma canalização, — abrindo na cuba e desembocando no espaço annular — comprehendendo uma torneira, como 40, e ramos, como 42, 42';

5^a, com a cuba e a campana a combinação de: uma parede cylindrica 45, provida de furos de passagem de gaz; um poço, como 28; uma camara de filtração de gaz 29, e um cano de sahida, como 31.

Rio de Janeiro, 13 do fevereiro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.559 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Protector para aros pneumáticos.» Invenção do barão Pierre de Caters, domiciliado em Berchemley Anvers, Belgica.

O objecto da invenção é fornecer um protector para aros pneumáticos, que seja ao mesmo tempo muito efficiente, anti-escorregadio e de collocção facil.

Consiste esse protector em uma tira de couro ou materia analoga, tendo um patim

exterior formado quer de rebites de cabeça simples ou dupla, quer de placas de metal cravadas (metal inoxydavel).

A superficie assim formada serve ao mesmo tempo de patim protector e de superficie anti-escorregadia. O protector se colloca e remove facilmente, sendo para esse fim dotado de dispositivos descriptos a leante com referencia aos desenhos annexos; nas quaes: a fig. 1 é um plano de parte do protector e a fig. 2 uma secção do mesmo; a fig. 3 é uma secção do mesmo modificado; a fig. 4 mostra uma roda pneumática do lado do protector e a figura 5 a mesma roda vista de face; a fig. 6 é uma secção de uma roda dotada do protector, representando o modo de fixação por meio de gancho e salto.

Compõe-se o corpo do protector de uma peça A de couro preparada, de modo a ficar quanto possível ao abrigo das influencias da temperatura e da agua, e dotada de cada lado dos dentes equidistantes uns dos outros.

O centro da peça A em uma largura igual á periphria da roda e em toda a sua extensão, é dotada de rebites B ou de placas pequenas curvas, de metal inoxydavel, achando-se estas placas ou estes rebites collocados uns contra outros.

Os rebites atravessam a espessura da peça A (fig. 2) e são mantidos solidos ante em posição pelos contra-rebites situados na parte opposta da peça A.

De baixo da superficie formada pelas curvas dos rebites colloca uma folha de borracha natural A, isto é, borracha em cuja espessura se acha intercalada uma tela metallica bastante fina; podendo tambem, sem empregar borracha, limitar-se a uma ou duas superficies da tela metallica, como substancia intermediaria. Entre a folha de borracha, as telas metallocas e a peça A, intercala um tecido de linho que se pode collocar sobre os rebites, não estando, porém, em contacto directo com a folha C ou com a tela metallica. Para evitar esse contacto directo, estrega-se a superficie do tecido de linho com pó de talco, podendo-se conseguir igualmente o mesmo resultado por meio de um enchimento intermediario de folhas de mica ou outro corpo isolante ou não.

A folha C ou as telas metallocas estão igualmente fóra de contacto com a borracha do aro pneumático, por meio de um enchimento intermediario de camurça, vellulo de algodão ou outra substancia. Estabelecida deste modo a espessura do protector, comprehendendo-se que offerece uma resistencia elastica a qualquer choque ou proporção que se possa produzir durante a marcha. O meio de a laptação e fixação que imaginei fórma a segunda parte da invenção.

É necessario que o modo de collocação do protector de todas as garantias relativamente á adherencia completa com a roda, não devendo ser susceptivel nem de escorregar nem de produzir fricção, e ao mesmo tempo ser de manejo facil e se poder collocar e remover rapidamente.

As figs. 4 a 6 representam esse modo de fixação.

Como se disse acima, as bordas das peças A estão entalhadas a intervallos. Entre cada um desses entalhes, na borda da peça A, acham-se adaptados ganchos F, destinados a se prenderem em uma vareta circular H dotada de um entizador.

Para fixar o protector, uma vez collocado na roda, opera-se sobre o entesador, que exerce assim uma tensão que produz seu efeito lateralmente sobre os ganchos F, obrigando estes a abriar as bordas do protector pelo efeito da tensão em direcção central, á medida que a circumferencia do circulo H diminui em consequencia do esforço exercido sobre o mesmo entesador.

Este modo de fixação é susceptivel de ser applicado a todas as rodas existentes. O protector fica impossibilitado de se mover

em qualquer sentido. No caso de vir a se afrouxar, por um motivo qualquer, regular-se, por meio do entesador.

Na pratica, e para as rodas, cujo aro se construir especialmente em vista da adaptacao do meu protector, a peça A dotar-se-ha de ganchos somente em um de seus lados, inserindo-se a borda do outro lado em um recesso E praticado em uma protuberancia formada no aro (fig. 6), e em que essa borda fica solidamente mantida por meio de um circulo metallico ou de outro modo, que a comprime pelo effeito da tensao produzida por um entesador de que e dotado o circulo; ou de qualquer outro modo conveniente.

Fôrma este dispositivo uma especie de charneira, pelo facto de ser mais ou menos flexivel a materia que constitue a peça A. O outro lado dotado de ganchos, da peça A, se fixa como se descreveu acima.

Para remover o protector, basta, portanto, afrouxar os circulos G e H ou os meios de fixação, de modo a soltar os ganchos F e o salto alojado no recesso E.

Em resumo — Reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, um protector anti-escorregadio para aros pneumaticos, composto de uma peça de couro ou materia analoga ou tecido grosso, sobre que se applica um patim ou revestimento formado de rebites (ou placas e valas) collocadas uns contra outros, sendo os rebites não effizes deses rebites e que poderiam prejudicar a superficie do aro, atenuados por uma folha de borracha armada ou uma ou mais telas metallicas com encilme, to intermediario do tecido de linho, talco, mica ou materia analoga, sobrepondo-se aquella folha ou aquellas telas metallicas uma ou duas camadas de materia formando colchão, materias taes como camurça ou velludo de algodão;

2º, em combinacao com um protector para aros pneumaticos, o modo de fixação do mesmo protector, consistindo em dotar uma das bordas do protector de um salto destinado a ser alojado e mantido em um recesso praticado no aro da roda, sendo o lado opposto dotado de ganchos que se prendem em um circulo metallico ou outro munido de um entesador, para o fim de entezar e apertar o dito protector pela accao exercida sobre esses ganchos;

3º, em combinacao com um protector para aros pneumaticos em rodas communs, não constando *ad-hoc*, o emprego dos ganchos e dos circulos entesadores de cada lado do corpo do mesmo protector.

Tudo como aqui na descripto e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Lecterc & Comp.

N. 3.560 — Memorial descriptivo accompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Fogão aperfeiçoado, denominado Fogão Carlos Silva». Invenção de Carlos Antonio da Silva, domiciliado em S. Paulo

Refero-se a invenção a um fogão aperfeiçoado dotado de um systema de conductas e registros por cujo meio o calor proveniente da fornalha é repartido, na proporção que se deseja, entre as diversas partes do fogão (chapas de mesa, forno, caldeiras, etc.). Compreendendo também a invenção uma fôrma de construcção modificada com o fim de obter-se o aquecimento methodico e completo de toda a superficie das chapas de mesa, por meio de uma peça auxiliar amovivel, conforme se descreve adiante.

No desenho annexo a fig. 1 é uma vista de elevação de frente do conjunto do fogão, em secção por a-b da fig. 3; a fig. 2 é uma vista de lado em secção por c-d, e-f da fig. 1;

a fig. 3 é uma vista em plano do fogão com as chapas de mesa (fig. 4) romovidas; a fig. 4 é uma vista em plano; a fig. 5 é uma peça supplementar A, representada em vista obliqua e que se pôde applicar ao fogão para modificar seu modo de funcionar. As figs. 6, 7 e 8 mostram, respectivamente em secção, por m-n e por o-p da fig. 8, e em parte, a parte superior de um fogão provido da peça A.

Em uma caixa de ferro I preferivelmente de paredes duplas 2, dotada de uma fornalha 3 com o seu cinzeiro 4, são formados por paredes divisorias, um forno 5, um compartimento 6 no qual se accommoda uma caldeira 7 amovivel, uma estufa 8 e as conductas S, T, U, em communicação com a chaminé 9 pela conducta V. A parte superior aberta da caixa I recebe a mesa de aquecimento formada, como usualmente, por um quadro 10 e chapas 11 com os complementos orificios 12 e tampas 13.

A fornalha 3 é aijacenta a uma das paredes lateraes da caixa I (direita ou esquerda) e da face opposta desta parede se projecta a chaminé 9.

No exemplo representado figs. 1, 2 e 3 a conducta S é formada pela face inferior das chapas 10 e pela parede superior do forno 5 e do compartimento 6 da caldeira. Esta conducta S, que é dividida longitudinalmente em duas partes s e s' por uma parede 14, é provida de dois registros independentes 15 e 15' com chaves de manobra 16 e 16'. As conductas T e U são formadas respectivamente por espaço existentes entre o forno 5 e o compartimento 6 e entre este ultimo e a parede lateral do fogão, d sem boccando essas conductas na conducta V a qual communica com a chaminé 9. As conductas T e U tem cada uma um registro 17 e 18.

Os registros 15 e 15' permittem distribuir o calor em proporção, que se deseja para as duas partes s e s' da conducta S; sendo regulada, pelos registros 17 e 18, a accão do calor sobre o forno e o compartimento 6 da caldeira. As figs. 6, 7 e 8 mostram uma fôrma de construcção modificada tendo por resultado um aproveitamento mais perfeito dos gazes e chammas da fornalha, para o aquecimento methodico e completo das chapas de mesa do fogão. Esse resultado consegue-se por meio de uma peça auxiliar amovivel A, representada separadamente fig. 5, a qual 19 é uma chapa da qual se projecta, para cima e para baixo, um flange corrido 20 formado em um quadro de dimensões convenientes para se ajustar nas paredes lateraes e boccos da conducta S, como representado figs. 6, 7 e 8, da qual foi romovida a divisào 14 e os registros 15 e 15'. 21 é uma parede formando; com as faces superior da chapa 19 e inferior das chapas de mesa 10, uma conducta 22 em \square em communicação: pelo resorte 26, com a fornalha e, pelo orificio 26', com a conducta 23 formada pela face inferior da chapa 19 e pela parede superior do forno e caixa da caldeira.

Esta ultima conducta 23 se acha assim em communicação com as conductas T, U, já mencionadas, as quaes podem ser providas de registros 24-25.

Com a disposiçào que acabo de descrever as chammas e gazes, ao sahirem da fornalha, procedem primeiro a conducta 23 que as obriga a virem em contacto com toda a superficie das chapas de mesa, adjacentes à mesma conducta, antes que vençam o orificio 23 para dali em diante actuarem nas conductas T, U e V, da fôrma já descripta com referença ao dispositivo das figs. 1 a 3.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

Em um fogão aperfeiçoado, denominado — Fogão Carlos Silva:

1º, com uma mesa de aquecimento 10 e 11, uma fornalha 3, um forno 5, um compartimento 6 para caldeira e uma estufa 8,

a combinacao de uma conducta, como S, dividida em duas conductas independentes s e s' combinadas respectivamente com registros como 15 e 15', uma conducta como T, combinada com um registro 17 e uma conducta como U combinada com um registro 18, e uma conducta como V indo á chaminé e combinada com as conductas T e U;

2º, um compartimento, como 6, combinado com uma caldeira amovivel como 7;

3º, uma peça como A, destinada a ser collocada na conducta S da reivindicación 1 para formar: a) debaixo das chapas de aquecimento adjacentes à mesma conducta, uma conducta como 22 em fôrma de \square e; b) uma conducta, como 23, em communicação com as conductas T e U, como representado nas figs. 5 a 8.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Lecterc & Comp.

ANNUCIOS

Companhia Industrial de Seda e Ramie

Os S. s. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, em e ntinuação da de 9 de abril passado, que foi adiada por proposta de um Sr. accienista, no dia 1 do corrente, a 1 hora da tarde, á rua de S. Pedro n. 53, sobrado, para os fins declarados no annuncio de convocação da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1902. — Pedro D. G. Paes Leme, presidente.

Companhia Ferro-Caril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, á rua do Riachuelo n. 117, para apresentaçào de um projecto de alteraçào dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1902. — Arthur Alvim, presidente.

Companhia Fabrica Nacional de Conservas Alimentares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no escriptorio da companhia, á rua S. Pedro n. 198, sobrado, a 17 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, para lhos serem apresentados e sujeito á sua approvaçào o relatório e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal, e os balanços semestraes, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro passado, e proceder-se á eleição da directoria e do conselho fiscal; ficando desde já á sua disposiçào, para serem examinados, os documentos a que se refere em os ns. 1 a 3, do art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

As transferencias de accões ficam suspensas a partir do dia 2 de maio futuro, até que se realize a referida assembléa.

Os Srs. accionistas possuidores de accões ao portador depositarão as mesmas no escriptorio da companhia, tres dias antes da assembléa geral, para que possam fazer parte da mesma.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1902. — Paulino J. S. de Souza, director-presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902